



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 17h.

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na quinta-feira dia **06 de outubro de 2022 às 17h.**

1) Processo 272/2022

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Serrano FC

Recorrida: Decisão da 3ª Comissão Disciplinar Regional (condenou o atleta Vitor Hugo Guimarães Santana à pena de quatro jogos de suspensão, por infração ao artigo 254-A, do CBJD)

Relator: Dr. Dário Correa Filho

2) Processo 324/2022

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito suspensivo

Recorrente: Sampaio Correa FE

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$ 10.000,00, quanto à imputação do art. 243-G CBJD)

Relator: João Paulo Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Processo 357/2022

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Serrano FC

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que aplicou ao atleta Victor Hugo Guimarães Santana a suspensão de 02 jogos, quanto à imputação do art. 258 CBJD e mais 02 (dois) jogos, quanto à imputação do art. 254 CBJD)

Relator: Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar

4) Processo 394/2022

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Boa Vista SC/EC Barreira

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do RJ

Relator: Dr. José Ricardo Brito

Eliane C. Neno Rosa

Secretária